



HARLEY OWNERS GROUP RIO DE JANEIRO CHAPTER

CARRO DE APOIO (CA) – NORMAS DE OPERAÇÃO (Anexo do Regimento Interno do HOG Rio)

1. FINALIDADE

- a. O CARRO DE APOIO (CA), seus acessórios e equipagem são disponibilizado pela Rio Harley-Davidson com a finalidade de prover o APOIO MECÂNICO IMEDIATO a seus clientes, integrantes do TREM DO HOG RIO, exclusivamente, no caso de panes mecânicas, quando em B&F e outros eventos e viagens, autorizados pelo Diretor da Rio Harley, NÃO SENDO DESTINADO A TRANSPORTE REGULAR DE CLIENTES E OU SUAS BAGAGENS.
- b. Tendo em vista a finalidade de prestar o apoio imediato, o CA deve se deslocar, imediatamente, APÓS O TREM.

2. ESTRUTURA DE APOIO

- a. A EQUIPAGEM básica do CA deverá constar de um motorista e um mecânico de Harley-Davidson, podendo ser acrescida de um fotógrafo ou cinegrafista.
- b. Ao CA deverá ser acoplado um REBOQUE, que possibilite o transporte de até duas Ultras Electra Glide.
- c. O CA deverá possuir um RÁDIO PX que possibilite o contato com as Ultras Electra Glide do trem, a fim de que mantenha a sua posição logo após o Trem, a fim de cumprir a sua finalidade.
- d. Quando em operação, o CA deverá disponibilizar, ao menos, 03 lugares para 02 piloto e 01 garupa, que estejam impossibilitados de seguir viagem por meios próprios.
- e. O Rol de Acessórios do CA deverá ser constituído de: Caixa de Ferramentas H-D; 02 lanternas; 03 cones de balizamento de trânsito; *First Aid Box*; Cabos para transferência de carga entre baterias; Compressor H-D; *Tire Repair Box*; fita plástica de auto travamento; lâmpadas, fusíveis e o que mais o mecânico definir como essencial.

3. PROCEDIMENTO PADRÃO EM CASO DE PANE

- a. Tentar solucionar a pane com os meios disponíveis; ou
- b. Tirar o piloto, a garupa e a moto da situação crítica, fazendo o traslado para local seguro, na ROTA do Trem do HOG Rio, para onde possa ser acionado o REBOQUE DA SEGURADORA etc.
- c. Tão logo seja possível, deve ser restaurada a plena capacidade de apoio do CA, a fim de que possa apoiar a eventualidade de duas panes simultâneas.
- d. Em nenhuma hipótese o CA deve abandonar a rota planejada, quando o Trem estiver em deslocamento.

4. PERÍODO DE OPERAÇÃO

Durante a viagem, o CA e sua equipagem (motorista e mecânico) deverão estar disponíveis 24 horas.

5. SUBORDINAÇÃO OPERACIONAL

- a. Durante a viagem a subordinação operacional do CA obedecerá a seguinte ordem de precedência: Sponsoring Dealer; Chapter Manager; Chapter Director; Assistant Director; HRC ou RC da Equipe do Trem.
- b. Durante a operação, os casos omissos serão resolvidos por quem o CA estiver subordinado.

SPONSOR DEALER

APROVADO:

RIO DE JANEIRO, 24/ 07/ 2015